



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAQUETÁ  
C.N.P.J. 01.612.601/0001-18  
Avenida Filomeno Portela, 820 - CEP: 64.618-000.



composta por 04(quatro) professores: 03(três) titulares e 01(um) suplente.

#### VII- DA PROVA ESCRITA

7.1 A prova escrita será realizada **dia 25 de setembro/2018, das 8:00 às 12:00 hs**, no colégio Celso Eulálio, Paquetá/PI. Terá caráter teórico analítico-discursivo e versará sobre tema da respectiva área para a qual o candidato concorrerá, será sorteado dentre os assuntos constantes no programa contido no anexo II deste Edital.

7.2 Cada membro da comissão avaliadora atribuirá uma nota independente, de 0(zero) a 10(dez) pontos, e a nota final da prova Escrita do candidato será a média aritmética simples das notas dos membros com arredondamento na primeira casa decimal.

7.3 aprova escrita terá caráter classificatório e eliminatório, sendo eliminado do concurso o candidato que obtiver nota final na Prova escrita inferior a 6(seis) pontos.

7.4 Para a avaliação da prova escrita serão observados os critérios a seguir:

- conteúdo: adequação ao tema; domínio; fundamentação das discussões a partir de autores que sejam referência no assunto; bem como consistência, exatidão e atualidades da discussão apresentada, com escore máximo igual a 6,0( seis);
- aspectos formais: clareza de expressão, precisão da linguagem, correção gramatical e organização estrutural, com escore máximo igual a 2,0(dois);
- objetividade e coerência lógica das ideias, com escore máximo igual a 2,0(dois);

7.5 - O sorteio do tema da prova escrita será realizado na presença dos candidatos, sendo eliminado o candidato ausente.

7.6 - A prova deverá ser redigida em letra legível em língua materna com caneta esferográfica de tinta de cor azul ou preta fabricada em material transparente, e não será permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas que não o próprio candidato.

7.7 - Não será permitida a utilização de livros, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e/ou legislação.

7.8 O candidato deve comparecer ao local de aplicação da prova escrita com antecedência mínima de meia hora em relação ao horário fixado para o seu início, localizar a sala de realização de sua prova, munido de identidade com o qual se inscreveu e que possibilite a conferência de assinatura e foto, portando caneta azul ou preta fabricada em material transparente.

7.9 - O candidato terá o tempo máximo de 04(quatro) horas para a execução da prova.

7.10 - A prova escrita será respondida exclusivamente no caderno de prova escrita fornecido pela comissão organizadora, sendo que o candidato deverá discorrer sobre o tema sorteado em no mínimo 3(três) e, no máximo, 4(quatro) laudas.

7.11 - O caderno de prova não poderá ser assinado, rubricado ou conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique o candidato, sob pena de sua eliminação.

7.12 - A prova escrita receberá nota zero, implicando eliminação do candidato, caso se enquadre em qualquer um dos seguintes itens:

- não desenvolvimento, pelo candidato, do tema;
- não especificação do candidato no local especificado;
- identificação do candidato, sob qualquer forma, fora do local especificado;
- escrita ilegível, ou escrita a lápis ou a caneta esferográfica com tinta de cor que não seja azul ou preta;
- desrespeitar o número mínimo e máximo de laudas.

7.13 - O resultado da prova será divulgado no Diário Oficial dos Municípios e no site oficial do município.

#### VIII - DA CLASSIFICAÇÃO E APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS

8.1 - A classificação dos candidatos será feita em ordem decrescente, por pontos, cujas notas serão atribuídas de acordo com o item V deste Edital.

8.2 - Em caso de empate, a Banca Examinadora deverá decidir por um dos candidatos levando-se em conta, sequencialmente, os seguintes critérios:

- maior titulação acadêmica;
- maior tempo de experiência na respectiva área;

(Continua na próxima página)

### Edital Do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018- Prefeitura Municipal de Paquetá/Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito Municipal de Paquetá/PI, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o Edital de PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 001/2018, destinado à selecionar candidatos visando à contratação temporária de Professor com especialidade em psicopedagogia ou educação especial face a ausência de pessoal efetivo para atender a demanda da Rede Pública Municipal de Ensino, em caráter excepcional e por tempo determinado, na forma da legislação pertinente, mediante o disposto neste edital, nos termos da Lei Municipal n.º 166/2010 e Artigo 37, IX, da Constituição Federal.

#### I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Este Teste Seletivo Simplificado é destinado a selecionar professor temporário apto a ser convocado para lecionar na Unidade Escolar Nossa Senhora dos Remédios, Localizado no Povoado Modesto Lopes, zona rural deste município, no decorrer do período letivo de 2018.

1.2 O processo seletivo será executado por Comissão Organizadora Constituída exclusivamente para tal fim, supervisionada pela Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Administração.

1.3 O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo diante de justificada necessidade e interesse da administração, inclusive, em razão da ausência de disponibilidade financeira para custear a contratação decorrente do presente teste seletivo.

#### II. PERÍODO, HORÁRIO, TAXA E LOCAL DE INSCRIÇÃO

2.1 - As inscrições serão realizadas na sede da Prefeitura Municipal de Paquetá, situada na Av. Filomeno Portela, 820, Centro, Município de Paquetá-PI.

2.2 - O período de inscrições será nos dias 16 e 17 de agosto/2018, das 08:00 às 13:00 horas.

2.3 - As inscrições serão presenciais ou por procuração com firma reconhecida em cartório.

2.4 - A taxa de inscrição terá o valor de R\$ - 30,00 ( trinta reais), a ser pago no ato da realização de inscrição.

#### III. NÚMERO DE VAGAS

3.1 - O teste seletivo será destinado para o preenchimento de 01(uma) vaga - Localidade Modesto Lopes - Zona rural.

#### IV. DO CARGO E REQUISITO PARA INSCRIÇÃO:

4.1 - **PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL E EJA**:- Poderão participar do processo seletivo, os portadores de diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia com especialização em psicopedagogia ou em Educação Especial.

4.2- No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- 4.2.1 Requerimento de inscrição preenchido e assinado;
- 4.2.2 - Cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso Superior acompanhado do certificado de conclusão de especialização em psicopedagogia ou educação especial;
- 4.2.3 - Cópia de títulos acadêmicos e Curriculum Vitae devidamente comprovados(modelo do anexo V);
- 4.2.4 - Cópia da Cédula de Identidade (RG), do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), do Título de Eleitor e do Certificado de Reservista no caso de candidato do sexo masculino;
- 4.2.5 - Cópia do comprovante de quitação eleitoral ou certidão equivalente;
- 4.2.6 - Declaração de acúmulo ou não de cargo em Instituição Pública (federal, estadual ou municipal) ou Privada, com a respectiva jornada disponível(modelo do anexo).

#### V - DAS ETAPAS DO TESTE SELETIVO:

5.1 - Prova Escrita, de caráter classificatório valendo 10(dez) pontos, com peso 02(dois);

5.2 - Prova de títulos, com pontuação máxima de 10(dez) pontos, com peso 01(um) de acordo com a tabela constante no Anexo I.

5.3 - A prova de títulos será apenas classificatória e somente serão analisados os títulos dos candidatos que atingirem a pontuação igual ou superior a 06(seis) na prova escrita.

#### VI - PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 - A seleção será realizada pela comissão organizadora e julgadora





ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAQUETÁ  
C.N.P.J. 01.612.601/0001-18  
Avenida Filomeno Portela, 820 - CEP: 64.618-000.



c) maior Idade.

d) havendo candidato com idade igual ou superior a sessenta anos, neste caso a maior idade será o primeiro critério de desempate.

### IX - CARGA HORÁRIA/REGIME DE TRABALHO/VENCIMENTO BÁSICO/LOTAÇÃO

9.1- O presente teste seletivo terá prazo de validade de 01(um) ano, podendo ser prorrogado a critério da administração por igual período.

9.2 - O contrato de trabalho de professor decorrente da presente seleção terá prazo de duração de até um ano, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com o interesse e conveniência da administração.

9.3 - O candidato aprovado será lotado na Unidade Escolar Nossa Senhora dos Remédios, localizado na localidade Modesto Lopes, zona rural, turno manhã.

### X - DO RESULTADO

10.1 - O resultado da prova escrita será divulgado no dia 03/09/2018; o da análise da pontuação dos títulos no dia 06/09/2018, e o resultado final do teste seletivo simplificado será publicado no dia 12/09/2018 no DOM, e através de Edital afixado na sede da Prefeitura Municipal e da Secretaria Municipal de Educação.

10.2. O resultado do teste seletivo tem validade EXCLUSIVA para atender a necessidade do presente edital e das vagas que surgirem durante o prazo de validade do certame.

### XI - DOS PRAZOS PARA RECURSO

11.1 - o candidato disporá do dia 04 de setembro/2018, para interpor recurso contra o resultado da prova escrita, e disporá do dia 07 de setembro/2018, para interpor recurso contra a pontuação dos títulos, que será dirigido a comissão organizadora e julgadora através de formulário próprio, a ser disponibilizado oportunamente.

11.2 - Será indeferido o recurso que não estiver fundamentado ou for interposto fora do prazo previsto no presente edital, bem como o que tenha sido elaborado em formulário diverso do fornecido pela comissão organizadora.

### XII- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1- O presente edital será publicado no site [www.diariooficialdosmunicipios.org.br](http://www.diariooficialdosmunicipios.org.br), bem como será afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Paquetá/PI e da Secretaria Municipal de Educação.

12.2 O Município poderá convocar, para o preenchimento de vagas surgidas no decorrer do prazo de validade de processo seletivo simplificado, os candidatos classificáveis, observando-se o cargo e a ordem de classificação, rigorosamente.

11.3 considerar-se aprovado o candidato que obtiver maior pontuação final.

12.3 - Os casos omissos serão dirimidos pela comissão organizadora.

Paquetá- PI, 01 /08/2018.

  
Thales Coelho Pimentel  
Prefeito Municipal

### ANEXO I

#### TABELA DE PONTOS PARA ANÁLISE DO CURRÍCULUM LATTES DO CARGO DE PROFESSOR FUNDAMENTAL E EJA

Titulação/aproveitamento e experiência comprovada	Valor unitário em pontos	Valor máximo em pontos
Doutorado	2,0	2,0
Mestrado	1,5	1,5
Especialização 360h	1,0	1,0
Curso de Capacitação 40 h	0,5	1,5
Experiência devidamente comprovada no exercício da atividade inerente ao cargo de opção.	1,0	4,0
TOTAL		10,00

### ANEXO II

#### TEMAS PARA PROVA ESCRITA

1. A inclusão de alunos com necessidades especiais na escola;
2. Desafios para a inclusão de pessoas com necessidades especiais em sala de aula;
3. Os direitos e inclusão de alunos com necessidades especiais.

### ANEXO III

#### DECLARAÇÃO (NÃO PREENCHER MODELO)

Eu, \_\_\_\_\_, natural de \_\_\_\_\_, (estado civil) \_\_\_\_\_, (profissão) \_\_\_\_\_, portador do RG nº XXX, residente e domiciliado a Rua XXXX, nesta cidade de XXXX, DECLARO para os devidos fins de direito, que não possuo acúmulo de cargo em instituição pública.(caso possua vínculo especificar o período, tipo de vínculo, carga horária e a Instituição).

Por ser expressão da verdade, dato e assino a presente.

(local e data)  
(Assinatura)  
Nome

### ANEXO IV REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Eu \_\_\_\_\_, (qualificação/ endereço, CPF e RG) solicito inscrição como candidato (a) concorrendo à vaga abaixo discriminada do Teste Seletivo Edital 001/2018, realizado pelo Município de Paquetá.

Cargo: \_\_\_\_\_  
Localidade: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

### ANEXO V

#### CURRÍCULUM - ( Cargo )

##### 01. - DADOS PESSOAIS

Nome: \_\_\_\_\_  
02- ENDEREÇO: \_\_\_\_\_  
03- CELULAR: \_\_\_\_\_ 04- TELEFONE FIXO \_\_\_\_\_  
05- E-MAIL: \_\_\_\_\_  
06- DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_\_  
07- EST. CIVIL: \_\_\_\_\_  
08- SEXO \_\_\_\_\_ 09-NATURALIDADE: \_\_\_\_\_  
10- NOME DO PAI: \_\_\_\_\_  
11- NOME DA MÃE: \_\_\_\_\_

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAQUETÁ**  
C.N.P.J. 01.612.601/0001-18  
Avenida Filomeno Portela, 820 - CEP: 64.618-000.



ESTADO DO PIAUÍ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAQUETÁ-PI**  
C.N.P.J. 01.612.601/0001-18  
Avenida Filomeno Portela, 820 - CEP: 64.618-000.  
PAQUETÁ - PI



12-IDENTIDADE: \_\_\_\_\_ 13-ÓRGÃO EMISSOR: \_\_\_\_\_  
14: CPF: \_\_\_\_\_

CARGO: \_\_\_\_\_  
II- FORMAÇÃO ACADÊMICA: \_\_\_\_\_  
TÍTULOS DE PÓS -GRADUAÇÃO  
DOUTORADO: \_\_\_\_\_  
MESTRADO: \_\_\_\_\_  
ESPECIALIZAÇÃO: \_\_\_\_\_  
III- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: \_\_\_\_\_  
Até o máximo de 04 anos.  
IV- CURSOS EXTRACURRICULARES: \_\_\_\_\_  
Curso de capacitação no mínimo de 40 horas. No máximo 03 cursos.  
Nome do Curso: \_\_\_\_\_  
Carga horária: \_\_\_\_\_

ATENÇÃO: ANEXAR, OBRIGATORIAMENTE, OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE TODOS OS ELEMENTOS DECLARADOS.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

### ANEXO VI FORMULÁRIO DE RECURSO

À Comissão Organizadora e Julgadora

Nome \_\_\_\_\_ do \_\_\_\_\_  
Candidato: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
Cargo/Função: \_\_\_\_\_  
Nº da Inscrição: \_\_\_\_\_  
Razões \_\_\_\_\_ do \_\_\_\_\_  
Recurso: \_\_\_\_\_

Paquetá/PI, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018

Assinatura do Candidato

Thalles Coelho Pimentel  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAQUETÁ**  
C.N.P.J. 01.612.601/0001-18  
Avenida Filomeno Portela, 820 - CEP: 64.618-000.  
PAQUETÁ - PI

### TERMO DE LOTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Paquetá Resolve RELOTAR na Secretária Municipal de Educação à servidora QUERUBINA GONÇALVES PORTELA - CPF nº 319.949.973-20, ocupante do cargo de provimento efetivo.

Paquetá/PI, 31 de julho de 2.018

Thalles Coelho Pimentel  
Thalles Coelho Pimentel  
Prefeito Municipal